



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Nova Guarita

ATO Nº. 20/ 2019.

DISPÕE SOBRE: "Autorização para o
Prefeito Municipal ausentar-se do
Município e dá Outras Providências"

KARINE GRUNEVALD, Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º. – Autorizar o Senhor Prefeito Municipal de Nova Guarita – Estado de Mato Grosso, o **EXMO. SR. JOSÉ LAIR ZAMONER**, a ausentar-se do Município e do Estado conforme solicitação efetuada através do Ofício nº. 175/19/GP/PMNG datado em 25/10/2019 e Protocolado em 25/10/2019.

Período: 29/10/2019 a 31/10/2019

ART. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Guarita - MT, 25 de outubro de 2019.

KARINE GRUNEVALD
Presidente

Heitor Balestrin
Vereador

Vieniir O. da Silva
Vereador

Valdinei Rissardi
Vereador

Marta T. Pit
1º Secretária

Solange Zarth
Vereadora

Nevair J. R. de Almeida
2º Secretário

Isidoro C. dos S. Junior
Vereador

Valcir J. Lazaretti
Vice - Presidente